



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0615/2020

Sebastião Amaral da Silva nasceu no Estado de Minas Gerais, estudou em Itajubá-MG em um seminário durante sua juventude. Formou-se em Direito, e trabalhou nesta área por pouco tempo porque tinha outra paixão. Formou-se em Pedagogia e começou a lecionar na cidade de Jacupiranga-SP.

Nem todos os professores conseguem estabelecer uma relação de cordialidade e amizade com seus alunos, mas para ele isso era algo fácil, era um dom natural, talvez seja porque ensinar fosse aquilo que ele mais amava.

Nunca esqueceremos seus diários e atualidades, tampouco de suas musiquinhas de fixação para nos ensinar as preposições.

Veio morar na Capital de São Paulo, desde 1973 seu Sebastião morou na mesma casa no bairro do Jardim Iva, Casado com 3 filhos, foi professor da Escola Roquette Pinto de 1978 até a sua aposentadoria. Fez muitas amizades e lutou muito por melhorias no bairro através da Sociedade Amigos do Bairro de Vila Rica e Jardim Iva, participou ativamente redigindo inúmeros ofícios solicitando melhorias e foi bastante atuante na luta pelo bairro.

A arte de transferir conhecimento perdeu um homem que tinha magnificamente este dom, a escola perdeu um excelente profissional, seus alunos perderam um mestre que com grande maestria inspirou pelo gosto da nossa tão amada língua portuguesa, os vizinhos perderam um amigo e a comunidade uma grande referência.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.